

# Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

---

## Carta de Serviços

Documento gerado em 17 de Abril de 2024.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

# Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

## Serviços disponíveis

Inscriver-se em Concurso Público / Processo Seletivo - UTFPR	4
Matricular-se em curso de extensão - UTFPR	6
Matricular-se em curso de graduação - UTFPR	8
Matricular-se em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado/Doutorado) - UTFPR	11
Participar de Processo Seletivo para cursos de graduação - UTFPR	13
Participar de processo seletivo para curso de Pós-Graduação - UTFPR	16
Receber bolsa de Pesquisa na Graduação - UTFPR	19
Solicitar atestado de capacidade técnica - UTFPR	21
Solicitar revalidação (graduação) ou reconhecimento (pós-graduação) de diplomas estrangeiros no Brasil - UTFPR	25

# Inscriver-se em Concurso Público / Processo Seletivo - UTFPR

Avaliação: Sem Avaliação

## O que é?

Participação em processos seletivos para docente temporário e em concursos públicos para ingresso na carreira do Magistério Superior Federal e Técnico-Administrativa, promovidos pela instituição.

## Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer cidadão acima de 18 anos de idade.

Deve atender a titulação e os requisitos exigidos em cada edital.

## Etapas para a realização deste serviço

### Etapas 1 - Participar de Concurso Público

- Consultar o Edital de que deseja participar - <https://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>
- Realizar a inscrição no processo seletivo escolhido. Informar o sistema de concorrência (ampla; pessoa com deficiência; negros) e se necessita condições especiais.
- Realizar o pagamento da taxa de inscrição ou solicitar a isenção conforme casos previstos no edital.
- Realizar a(s) prova(s)
- Convocação para assumir o cargo, se aprovado.

### Canais de prestação

Web

Acessar o site e escolher o edital de que deseja participar: [Acesse o site](#)

O contato com a Comissão Permanente de Concurso Público (CPCP) deverá ser feito pelo e-mail [cpcp@utfpr.edu.br](mailto:cpcp@utfpr.edu.br) ou pelo telefone: (41) 3310-4540.

#### **Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Telefone: (41) 3310-4540

#### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

#### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

#### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Matricular-se em curso de extensão - UTFPR

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Cidadãos interessados em ações de extensão da UTFPR. Os projetos, programas e ações de extensão estão disponíveis no Portal Institucional: <https://portal.utfpr.edu.br/extensao>

### Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos interessados em ações de extensão da UTFPR

N/A

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - Solicitar participação em ação de extensão

As ações, programas e projetos de extensão estão disponíveis no Portal Institucional: <https://portal.utfpr.edu.br/extensao>

#### Canais de prestação

Web

Definido no Portal Institucional de acordo com o tipo de ação, programa ou projeto de extensão.

#### Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

### Outras Informações

#### Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

## **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

DIREXT - 4133104961 - dirext@utfpr.edu.br

## **Informações adicionais ao tempo de validade**

## **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

## **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

## **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Matricular-se em curso de graduação - UTFPR

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Se você deseja fazer graduação na UTFPR, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço. Os cursos de graduação disponíveis e maiores detalhes do processo podem ser encontrados no Portal Institucional: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr>

### Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos interessados em cursos de graduação da UTFPR

#### Ingresso pelo Sisu ou Transferência

**Consulte:** <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr>

SISU: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/sisu>

#### TRANSFERÊNCIA:

Para Transferência, estudantes externos devem apresentar comprovante atualizado de matrícula regular ou trancada. O documento deve ter validade de seis meses até o fim do prazo de inscrição, em curso autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Também é necessário informar a situação em relação ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), via histórico escolar ou declaração da emitente.

#### APROVEITAMENTO:

Já, para Aproveitamento, graduados devem enviar diploma, emitido ou revalidado, ou certificado de conclusão, com a data da colação, em curso reconhecido pelo MEC.

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - Consultar informações no Portal da UTFPR

Estude na UTFPR, acesse: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr>

#### Canais de prestação

Web



[Acesse o site](#)

#### **Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

depps@utfpr.edu.br

#### **Informações adicionais ao tempo de validade**

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato com o Departamento de Processos Seletivos pelo e-mail [depps@utfpr.edu.br](mailto:depps@utfpr.edu.br).

#### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

#### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao

atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Matricular-se em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado/Doutorado) - UTFPR

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Inscrição em processo seletivo para ingresso em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, para cursos de Mestrado e Doutorado, na modalidade Profissional ou Acadêmico, em diversas áreas do conhecimento.

Os candidatos selecionados ingressarão nos Programas de Pós-Graduação para a realização do curso e obtenção do título de Mestre ou Doutor.

### Quem pode utilizar este serviço?

Todos os cidadãos portadores de diploma de graduação podem se candidatar aos cursos de Mestrado. Os cursos de Doutorado requerem o diploma de graduação e de mestrado.

A inscrição é realizada diretamente na página dos Programas de Pós-Graduação, no menu Editais, opção Processo Seletivo.

O primeiro passo é determinar o Programa de Pós-Graduação desejado, depois acessar a página do Programa e se inscrever no Edital de Seleção.

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - Matricular-se em curso de pós-graduação Stricto Sensu

##### Canais de prestação

Web

Acessar o link [Acesse o site](#) para obter mais informações.

##### Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

### Outras Informações

### **Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: [proppg.stricto@utfpr.edu.br](mailto:proppg.stricto@utfpr.edu.br)

### **Informações adicionais ao tempo de validade**

n/a

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

# Participar de Processo Seletivo para cursos de graduação - UTFPR

Avaliação: Sem Avaliação

## O que é?

Inscriver-se como candidato para curso de graduação (SISU) - Requerimento de Matrícula de candidato para curso de graduação, inscritos no SISU.

Inscrição para Vagas Remanescentes e Complemento da Lista de Espera.

Inscrição para editais de Reopção, Transferência e Aproveitamento.

## Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

## Etapas para a realização deste serviço

### Etapa 1 - Inscrição conforme descrito no Edital

Documentos constantes em edital próprio, publicado no Portal SISU da UTFPR  
(<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/sisu>)

Documentos constantes em edital próprio, publicado no Portal da UTFPR para transferência, reopção e aproveitamento (<http://portal.utfpr.edu.br>)

### Documentação

#### Documentação em comum para todos os casos

Documentos constantes em edital próprio, publicado no Portal SISU da UTFPR  
(<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/sisu>)

Documentos constantes em edital próprio, publicado no Portal da UTFPR para transferência, reopção e aproveitamento (<http://portal.utfpr.edu.br>)

### Canais de prestação

Web

Telefone: (41) 3310 4421

depps@utfpr. [Acesse o site](#) '>Acesse o site  
contatodepps@utfpr. [Acesse o site](#) '>Acesse o site

Portal SISU da UTFPR (<http://portal.utfpr. Acesse o site> '>Acesse o site/cursos/estudenautfpr/sisu)

Portal da UTFPR para transferência, reopção e aproveitamento (<http://portal.utfpr. Acesse o site> '>Acesse o site)

#### **Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

#### **Informações adicionais ao tempo estimado**

Conforme Calendário Institucional e Calendário do SISU-MEC.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Departamento de Processos Seletivos - 41 3310 4421

depps@utfpr.edu.br  
contatodepps@utfpr.edu.br

#### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Participar de processo seletivo para curso de Pós-Graduação - UTFPR

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Candidatos ao processo seletivo para cursos de pós-graduação podem acessar mais detalhes sobre os editais dos cursos de interesse em:

- Stricto Sensu

Os editais de seleção são publicados nas páginas dos programas de pós-graduação, no menu Editais.  
<http://www.utfpr.edu.br/cursos/mestrado-e-doutorado>

- Lato Sensu (Especialização)

Os editais estão disponíveis no Portal Institucional: [http://portal.utfpr.edu.br/cursos/especializacao#b\\_start=0](http://portal.utfpr.edu.br/cursos/especializacao#b_start=0)

### Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos interessados em cursar pós-graduação Stricto Sensu ou Lato Sensu.

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - Inscrição conforme descrito no Edital

Os editais contêm as instruções detalhadas para inscrição nos cursos de Pós-Graduação:

- Stricto Sensu

Os editais de seleção são publicados nas páginas dos programas de pós-graduação, no menu Editais.  
<http://www.utfpr.edu.br/cursos/mestrado-e-doutorado>

- Lato Sensu (Especialização)

Os editais estão disponíveis no Portal Institucional: [http://portal.utfpr.edu.br/cursos/especializacao#b\\_start=0](http://portal.utfpr.edu.br/cursos/especializacao#b_start=0)

#### Canais de prestação



Web

- **Stricto Sensu**

Os editais de seleção são publicados nas páginas dos programas de pós-graduação, no menu Editais.

[Acesse o site](#)

- **Lato Sensu (Especialização)**

Os editais estão disponíveis no Portal Institucional: [Acesse o site](#)

Contato por e-mail: [proppg@utfpr.edu.br](mailto:proppg@utfpr.edu.br)

#### **Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Diretamente no Portal Institucional ou por e-mail: [proppg@utfpr.edu.br](mailto:proppg@utfpr.edu.br), conforme abaixo:

- [Stricto Sensu](#) (mestrado e doutorado)
- [Lato Sensu](#) (Especialização)

#### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Receber bolsa de Pesquisa na Graduação - UTFPR

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Alunos que fazem graduação na universidade podem receber auxílio financeiro ao participar de pesquisas

### Quem pode utilizar este serviço?

estudantes de graduação da Utfpr

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - Inscrição.

##### Documentação

##### Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

CPF

currículo lattes

##### Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

##### Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - 41-33104842 - pibic@utfpr.edu.br

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Solicitar atestado de capacidade técnica - UTFPR

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Permite a solicitação de atestado de capacidade técnica por representantes de empresas licitantes como fornecedores de materiais ou serviços.

### Quem pode utilizar este serviço?

Representantes de empresas licitantes

Fornecedores de materiais ou serviços

Ter prestado serviços ou entregue materiais em qualquer um dos campi da UTFPR, a partir de processo de contratação formalmente instruído.

### Etapas para a realização deste serviço

#### **Etapa 1 - Solicitar atestado de capacidade técnica**

Envio da solicitação pelo usuário, análise do mérito e emissão do documento.

#### **Documentação**

##### **Documentação em comum para todos os casos**

A solicitação deve ser enviada diretamente para o e-mail do campus ao qual o fornecedor prestou serviços ou entregou materiais.

Enviar a solicitação de emissão do atestado, contendo a indicação da razão social, CNPJ da empresa, número do certame licitatório ou da dispensa ou inexigibilidade de licitação, especificação do objeto entregue ou modelo do atestado a ser confeccionado.

#### **Canais de prestação**

E-mail

Reitoria dirmap@utfpr.edu.br

Apucarana demap-ap@utfpr.edu.br

:Campo Mourão demap-cm@utfpr.edu.br

Cornélio Procópio demap-cp@utfpr.edu.br

Curitiba demap-ct@utfpr.edu.br

Dois Vizinhos demap-dv@utfpr.edu.br

Francisco Beltrão demap-fb@utfpr.edu.br

Guarapuava demap-gp@utfpr.edu.br

Londrina demap-ld@utfpr.edu.br

Medianeira demap-md@utfpr.edu.br

Pato Branco demap-pb@utfpr.edu.br

Ponta Grossa demap-pg@utfpr.edu.br

Santa Helena demap-sh@utfpr.edu.br

Toledo demap-td@utfpr.edu.br

**Tempo de duração da etapa**

Até 05 dia(s) útil(eis)

**Outras Informações**

## **Quanto tempo leva?**

Até 05 dia(s) útil(eis)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

## **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Reitoria: [dirmap@utfpr.edu.br](mailto:dirmap@utfpr.edu.br)

Campus Apucarana: [demap-ap@utfpr.edu.br](mailto:demap-ap@utfpr.edu.br)

Campus Campo Mourão: [demap-cm@utfpr.edu.br](mailto:demap-cm@utfpr.edu.br)

Campus Cornélio Procópio: [demap-cp@utfpr.edu.br](mailto:demap-cp@utfpr.edu.br)

Campus Curitiba: [demap-ct@utfpr.edu.br](mailto:demap-ct@utfpr.edu.br)

Campus Dois Vizinhos: [demap-dv@utfpr.edu.br](mailto:demap-dv@utfpr.edu.br)

Campus Francisco Beltrão: [demap-fb@utfpr.edu.br](mailto:demap-fb@utfpr.edu.br)

Campus Guarapuava: [demap-gp@utfpr.edu.br](mailto:demap-gp@utfpr.edu.br)

Campus Londrina: [demap-ld@utfpr.edu.br](mailto:demap-ld@utfpr.edu.br)

Campus Medianeira: [demap-md@utfpr.edu.br](mailto:demap-md@utfpr.edu.br)

Campus Pato Branco: [demap-pb@utfpr.edu.br](mailto:demap-pb@utfpr.edu.br)

Campus Ponta Grossa: [demap-pg@utfpr.edu.br](mailto:demap-pg@utfpr.edu.br)

Campus Santa Helena: [demap-sh@utfpr.edu.br](mailto:demap-sh@utfpr.edu.br)

Campus Toledo: [demap-td@utfpr.edu.br](mailto:demap-td@utfpr.edu.br)

## **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;

- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.



# Solicitar revalidação (graduação) ou reconhecimento (pós-graduação) de diplomas estrangeiros no Brasil - UTFPR

Avaliação: Sem Avaliação

## O que é?

Pessoas que tenham obtido diploma de graduação ou pós-graduação no exterior e tenham interesse em revalidá-lo ou reconhecê-lo na UTFPR.

Todos os documentos relacionados na Portaria Normativa no. 22, de 13 de dezembro de 2016, do Ministério da Educação, em seus Artigos 27, 28 e 29

([https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/22190733/do1-2016-12-14-portaria-normativa-n-22](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/22190733/do1-2016-12-14-portaria-normativa-n-22))

- Visão geral do processo sob a ótica do requerente: <http://carolinabori.mec.gov.br/?pagina=comoFunciona>
- Portal Carolina Bori (requerente): <http://carolinabori.mec.gov.br/>
- Plataforma Carolina Bori: <http://plataformacarolinabori.mec.gov.br/usuario/acesso>
- Manual do sistema para o requerente: [http://plataformacarolinabori.mec.gov.br/Base\\_SSDv4\\_0.pdf](http://plataformacarolinabori.mec.gov.br/Base_SSDv4_0.pdf)
- Manual do usuário (IES): [http://plataformacarolinabori.mec.gov.br/Base\\_IEv4\\_0.pdf](http://plataformacarolinabori.mec.gov.br/Base_IEv4_0.pdf)

## Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes que concluíram graduação ou pós-graduação no exterior.

## Etapas para a realização deste serviço

### Etapa 1 - Acessar o Portal Carolina Bori

Acessar o Portal Carolina Bori (<http://carolinabori.mec.gov.br/>) e seguir as etapas descritas. Em caso de dúvida entrar em contato e-mail: [revalidacao@utfpr.edu.br](mailto:revalidacao@utfpr.edu.br)

### Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documentação descrita no Portal Carolina Bori (<http://carolinabori.mec.gov.br/>) ou via e-mail [revalidacao@utfpr.edu.br](mailto:revalidacao@utfpr.edu.br) (graduação) ou [proppg@utfpr.edu.br](mailto:proppg@utfpr.edu.br) (pós graduação)

### **Canais de prestação**

E-mail

Via Portal Carolina Bori (<http://carolinabori.mec.gov.br/>) ou via e-mail [revalidacao@utfpr.edu.br](mailto:revalidacao@utfpr.edu.br) (graduação) ou [proppg@utfpr.edu.br](mailto:proppg@utfpr.edu.br) (pós graduação), resulta em documento de revalidação ou reconhecimento de diploma.

### **Tempo de duração da etapa**

Entre 30 e 180 dia(s) corrido(s)

## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Entre 30 e 180 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Graduação: Via e-mail [revalidacao@utfpr.edu.br](mailto:revalidacao@utfpr.edu.br) ou telefone (41) 3310-4798

Pós-graduação: Via e-mail [proppg@utfpr.edu.br](mailto:proppg@utfpr.edu.br) (pós graduação) ou telefone (41) 3310- 4943

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.